Ata da 30ª Sessão Ordinária do 5º Período Legislativo, realizada em primeiro de junho de 2023 na forma abaixo:

Ao primeiro dia do mês de junho do ano em curso, reuniu-se à Câmara Municipal, na Sala Lielza Lemos Machado, em Trigésima Sessão Ordinária do Quinto Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador José Maria Vaz Capute. O Presidente solicitou a chamada dos Vereadores. Feita a chamada, verificou-se a ausência do Vereador Bruno Guimarães Sales. Havendo número legal o Presidente declarou aberta a 30ª Sessão Ordinária do 5º Período Legislativo. O Presidente solicitou ao Secretário a leitura da Súmula Nº. 31/2023 que resume esta sessão: PROJETOS APRESENTADOS: Projeto de Lei Nº. 192/2023. Ementa: Dá a denominação de Heitor de Carvalho à rua perpendicular a Estrada Marechal Castelo Branco, com início na esquina com o nº 671, no bairro Tinguá. Autor: Diney da Silva Gomes. PROPOSIÇÕES: VEREADOR CASSIO DIAS DOS SANTOS CARDOSO: Indicação Nº. 187/2023. Indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que providencie junto a secretaria competente, a instalação de um redutor de velocidade, quebra-molas, na Rua A, próximo ao nº 129, no bairro Santa Amália. Indicação Nº. 188/2023. Indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que providencie junto a secretaria competente, o reparo do esgoto da Rua Pedro Francisco Carvalheira, ao lado do DETRAN, no bairro Carvalheira. Indicação Nº. 189/2023. Indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que providencie junto a secretaria competente, a limpeza urbana, na Rua Pedro Francisco Carvalheira, próximo ao DETRAN, no bairro Carvalheira. Indicação Nº. 190/2023. Indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que providencie junto a secretaria competente, a poda das árvores na Rua Pedro Francisco Carvalheira, próximo ao DETRAN, no bairro Carvalheira. VEREADOR DINEY DA SILVA GOMES: Indicação Nº. 191/2023. Indica ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que estude a viabilidade, junto a secretaria de obras, de trocar as lâmpadas comuns por lâmpadas de LED nos postes da Avenida Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, na altura do bairro Grecco. VEREADOR MANOEL MELO DE MACEDO: Indicação Nº. 175/2023. Indica ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que estude a viabilidade, junto a secretaria de obras, de trocar as lâmpadas comuns por lâmpadas de LED nos postes da Rua Manoel Macedo, no bairro de Itakamosi. Indicação Nº. 176/2023. Indica ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que estude a viabilidade, junto a secretaria de

obras, de trocar as lâmpadas comuns por lâmpadas de LED nos postes da Rua Dona Mariana, no bairro de Itakamosi. Indicação Nº. 177/2023. Indica ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que estude a viabilidade, junto a secretaria de obras, de trocar as lâmpadas comuns por lâmpadas de LED nos postes da Rua Dr. Otávio Sales, no bairro de Itakamosi. Indicação Nº. 178/2023. Indica ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que estude a viabilidade, junto a secretaria de obras, de trocar as lâmpadas comuns por lâmpadas de LED nos postes da Rua Dante Aqua Viva, no bairro de Itakamosi. Indicação Nº. 179/2023. Indica ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que estude a viabilidade, junto a secretaria de obras, de trocar as lâmpadas comuns por lâmpadas de LED nos postes da Rua Tia Neuza, no bairro de Itakamosi. VEREADOR SANDRO ALEX DE MEDEIROS MOTTA: Indicação Nº. 180/2023. Indica ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que estude a viabilidade, junto a secretaria de obras, de trocar as lâmpadas comuns por lâmpadas de LED nos postes da Rua Renato Martins Coelho, em Massambará. Indicação Nº. 181/2023. Indica ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que estude a viabilidade, junto a secretaria de obras, de trocar as lâmpadas comuns por lâmpadas de LED nos postes da Rua 01, em Massambará. Indicação Nº. 182/2023. Indica ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que estude a viabilidade, junto a secretaria de obras, de trocar as lâmpadas comuns por lâmpadas de LED nos postes da Rua Fortunato Delgado Motta Filho, em Massambará. Indicação Nº. 183/2023. Indica ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que estude a viabilidade, junto a secretaria de obras, de trocar as lâmpadas comuns por lâmpadas de LED nos postes da Rua 3B, em Massambará. Indicação Nº. 184/2023. Indica ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que estude a viabilidade, junto a secretaria de obras, de trocar as lâmpadas comuns por lâmpadas de LED nos postes da Rua Antenor S. Vieira, em Massambará. VEREADOR VICTOR SETARO DE ALCÂNTARA PAIXÃO: Indicação Nº. 186/2023. Indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que providencie junto a secretaria competente, a poda de árvore, na RJ 127, próximo ao nº 1461, no bairro Pocinhos. ORDEM DO DIA: 2ª DISCUSSÃO: Projeto de Lei Nº. 119/2023. Ementa: INSTITUI A PROTEÇÃO E O APOIO AO CÃO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS. Autor: Jeovane da Silva Lomeu. 1ª DISCUSSÃO: Projeto de Lei Nº. 162/2023. Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 778.485,23 (Setecentos e Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos) e dá outras correlatas providências. Autor: Prefeito Municipal. Projeto de Lei Nº. 163/2023. Ementa: Altera os dispositivos da Lei nº 3.059, de 28 de janeiro de 2019, e dá outras providências. Autor: Prefeito Municipal. Projeto de Lei Nº. 164/2023.

Ementa: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação Orçamentária no valor total de R$ 221.860,00 (Duzentos e Vinte e Um Mil e Oitocentos e Sessenta Reais) e dá outras providências. Autor: Prefeito Municipal. ORDEM DO DIA: Após aprovação em 1ª Discussão foi apreciado em 2ª Discussão o Projeto de Lei Nº. 119/2023. Ementa: INSTITUI A PROTEÇÃO E O APOIO AO CÃO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS. Autor: Jeovane da Silva Lomeu. O Projeto foi colocado em discussão e votação e foi aprovado em 2ª Discussão. 1ª DISCUSSÃO: Após as Comissões Permanentes pertinentes terem exarado seus pareceres foi apreciado em 1ª Discussão o Projeto de Lei Nº. 162/2023. Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 778.485,23 (Setecentos e Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos) e dá outras correlatas providências. Autor: Prefeito Municipal. O Projeto foi colocado em discussão e votação e foi aprovado em 1ª Discussão. Projeto de Lei Nº. 163/2023. Ementa: Altera os dispositivos da Lei nº 3.059, de 28 de janeiro de 2019, e dá outras providências. Autor: Prefeito Municipal foi colocado em discussão e votação e foi aprovado em 1ª Discussão. Projeto de Lei Nº. 164/2023. Ementa: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação Orçamentária no valor total de R$ 221.860,00 (Duzentos e Vinte e Um Mil e Oitocentos e Sessenta Reais) e dá outras providências. Autor: Prefeito Municipal foi colocado em discussão e votação e foi aprovado em 1ª Discussão. Não havendo outras matérias sujeitas à apreciação do plenário, foi encerrada a Ordem do Dia. Foi aberta a Palavra Livre por ordem de inscrição com o Vereador Jeovane da Silva Lomeu, que cumprimentou a todos e falou da Audiência Pública que aconteceu aqui na Câmara e foi muito proveitosa, trouxe luz a quem buscava um entendimento sobre as finanças do município. Disse que votou contra o Projeto de Lei Nº. 148/2023, sempre votou com o governo, mas quando entender de forma diferente e ver que o entendimento está errado votará com a sua consciência. Aprendeu nos vinte anos como militar que ordem absurda não se cumpre. O Procurador da Casa disse a eles que o projeto era inconstitucional, então tem todo o direito de votar com a sua consciência e saber o destino do voto e das coisas em que está votando, se não tiver esse livre arbítrio para fazer parte do governo, então já está fora. Desde o momento que votou já está sofrendo represálias, pessoas próximas a ele também estão sofrendo represálias, então isso não é democracia, porque se for para ser governo e tomar atitudes que não convém, então não é do seu interesse. Não é Vereador que vai ser conduzido por ninguém. Se for para se sentar aqui e não ter opinião própria, não será Vereador nunca mais. O

Presidente disse que sempre deixou claro que essa Casa é democrática onde cada um defende suas ideias e vota de acordo com sua consciência, se tem alguma retaliação, não é dentro da Câmara. Ele tem um compromisso assumido com a população de Vassouras em votar aquilo que vai ajudar no desenvolvimento. Já se posicionou contra coisas que achou que não seriam boas e isso não o tornou oposição. Acha que eles precisam ter realmente a consciência do que estão fazendo. O Vereador Jeovane tem o direito de votar como achar melhor, bem como qualquer Vereador desta Casa, nunca houve pressão ou qualquer retaliação aqui por parte dessa Casa. Aqui é uma Câmara elegante, que respeita, estão sempre solícitos. Sente muito que o Vereador Lomeu tenha sofrido retaliação, mas não foi por essa Casa. Não havendo outros inscritos na Palavra Livre ou Explicação Pessoal o Presidente encerrou a sessão convocando a 31ª Sessão Ordinária do Quinto Período Legislativo para o dia 5 de junho de 2023. E para constar eu, Ângela de Carvalho Araújo, Agente Administrativo, lavrei a presente Ata, que depois de discutida e votada, será assinada pelo Presidente e Secretários.